

**ATO Nº 110/2017**

Declara ponto facultativo no âmbito do  
Ministério Público do Estado do Tocantins.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 17, inciso X, alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e

**CONSIDERANDO** que o dia 08 de dezembro é feriado forense, em todo território nacional, consagrado à Justiça, nos termos da Lei n.º 1.408, de 9 de agosto de 1951, em seu art. 5.º, e do Decreto Lei nº 8.292, de 05 de dezembro de 1945;

**CONSIDERANDO** que dia 14 de dezembro é o "Dia Nacional do Ministério Público", nos termos do art. 82 da Lei nº 8.625/93;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DECLARAR** facultativo o ponto, neste Ministério Público Estadual, no dia 08 de dezembro de 2017 (sexta-feira).

**Art. 2º TRANSFERIR** as comemorações alusivas ao Dia Nacional do Ministério Público, do dia 14 de dezembro de 2017 para o dia 15 de dezembro de 2017, **DECLARANDO** facultativo o ponto, neste Ministério Público Estadual, no dia 15 de dezembro de 2017 (sexta-feira).

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 29 de novembro de 2017.



**CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Procurador-Geral de Justiça